LEI Nº 389/2005

De: 27/12/2005

SUMULA Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.005.

Eu, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2005 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a dar cobertura as despesas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
0701	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural		
20.601.0225.2.025	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
4.4.20.42.00.00	Auxílios.....	01000	6.000,00
TOTAL.....			6.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Especial aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta do cancelamento total ou parcial das dotações orçamentárias a saber:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEP. SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL E SAN. BÁSICO		
0503	Fundo da Criança e Adolescência		
08.243.0220.2.020	Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência		
4.4.90.52.00.00 (213)	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	6.000,00
TOTAL.....			6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 27 de dezembro de 2005; 19º da Emancipação e 17º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de dezembro de 2005.